



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6862/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: K1HA-F0GP-4D8P-SA6R

## Requerimento Nº 3929/2023

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se oficial ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Miguel Ângelo de Campos**, para que preste as seguintes informações em forma de certidão:

- 1- O Senhor tem ciência que a empresa **Brasil Laudos** não possui alvará do corpo de bombeiros?
- 2- E pelas respostas da Interventora da Santa Casa, **Dra. Maria Laura L. Matias**, não existe o protocolo solicitando o alvará, e sequer existe um projeto para o mesmo?

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, pois a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí encontra-se sob intervenção da Prefeitura Municipal. E como houve uma incoerência nas respostas dos requerimentos da Interventora Dra. Maria Laura, onde primeiramente ela diz que aguarda a liberação do Corpo de Bombeiros:

**1 – Enviar cópia do alvará do corpo de bombeiros da empresa Brasil Laudos para prestações de serviços de imagens na Santa Casa de Tatuí.**

Tendo em vista que, a entidade Santa Casa encontra-se em fase de adequação para expedição do respectivo alvará, este não pode ser emitido para a empresa Brasil Laudos, aguardando portanto a liberação por parte do Corpo de Bombeiros

(retirado da resposta do requerimento 2832/2023)

E logo após ser questionada sobre o protocolo e o projeto, ela respondeu:

**Insta esclarecer que a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí encontra-se em processo de adequação administrativa e estrutural para proceder a solicitação do alvará junto ao corpo de bombeiros.**

(retirado da resposta do requerimento 3266/2023)



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br)



Ou seja, sequer foi solicitado vistoria, ou solicitado o alvará do mesmo. Então, estou notificando o Excelentíssimo Sr. Secretário para a ciência do mesmo.

E tendo em vista que a Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer que sejam fornecidas estas informações para melhor análise. Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 21 de Novembro de 2023.**

**Cíntia Yamamoto Soares  
Vereadora**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6862/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: K1HA-F0GP-4D8P-SA6R



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K1HAF0GP4D8PSA6R>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K1HA-F0GP-4D8P-SA6R**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6862/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: K1HA-F0GP-4D8P-SA6R